

**DECRETO nº. 009/2015**

**De 14/01/2015**

**EXONERA POR TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO  
A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SALETE CHITOLINA  
EXERCENDO O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 56, II da Lei Municipal n. 307/95 de 10/08/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos e CONSIDERANDO retorno de Conselheira Titular.

**D E C R E T A**

Art. 1º - A exoneração por termino de contrato de trabalho da Servidora Pública Municipal **SALETE CHITOLINA** na função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, em consequência do Serviço Público Municipal de Marema.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marema, 14 de janeiro de 2015.

**MARCOS PEDRO BATISTELL**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

Funcionário Designado